

TURISMO E TRABALHO NO BRASIL: O PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO OCUPADA NO TURISMO BRASILEIRO NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Paulo Fernando Meliani ¹

RESUMO

Reconhecido por sua importância econômica e aclamado como gerador de empregos, o turismo traz consigo a contradição entre a importância e a precariedade do trabalho em sua economia. Informalidade, baixos salários, grandes cargas horárias e desvalorização do trabalho feminino, caracterizam a força de trabalho ocupada no Brasil. No contexto contemporâneo de flexibilização das relações de trabalho, medidas empresariais de controle social do trabalho associadas a fatores próprios da vinculação espacial do turismo, bem como à introdução de modelos de negócios baseados em tecnologia, reforçam a precariedade do trabalho no setor.

PALAVRAS-CHAVE: Turismo. Trabalho. Emprego. Brasil.

ABSTRACT

Recognized for its economic importance and acclaimed as a job generator, the tourism industry encompasses the following contradiction: the importance as well as the precariousness of employment in its economy. The occupied workforce in Brazil is characterized by informality, low pay, heavy workloads and devaluation of female labour. In the contemporary context of flexibilization regarding working relations, business measures of social control of work associated with specific factors related to the spatial binding of tourism, as well as the introduction of technology-based business models, reinforce the precariousness of work in the sector.

KEYWORDS: Tourism Industry. Work. Employment. Brazil.

¹ Geógrafo. Professor Adjunto da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Licenciado, Bacharel, Mestre e Doutor em Geografia. Especialista em Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Pesquisador nas áreas de Geografia Física, Geografia Urbana e Geografia do Turismo.
<https://independent.academia.edu/PauloFernandoMeliani>

INTRODUÇÃO

Mais de um bilhão de turistas viajam pelo mundo todos os anos, sustentando uma economia que em escala mundial gera centenas de milhões de empregos na prestação de serviços turísticos, como agenciamento de viagens, transportes, hospedagem, alimentação, cultura e lazer. Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), o setor constituiu-se na 3ª categoria de exportação do mundo, com receitas acima dos 1,5 trilhões de dólares em 2017, menores apenas que as receitas advindas das exportações mundiais de produtos químicos e de combustíveis, quase 2 trilhões de dólares cada, contudo, à frente das receitas de produtos automotivos e de alimentos, que internalizaram cerca de 1,4 trilhões de dólares cada categoria naquele ano (UNWTO, 2019a).

De acordo com o Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTCC, 2019), o setor foi responsável por 8,8 trilhões de dólares, cerca de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial de 2018, bem como pela mesma proporção dos empregos mundiais, quase 320 milhões de trabalhadores ocupados direta ou indiretamente na prestação de algum tipo de serviço turístico. Para o referido conselho, “nos últimos cinco anos, um de cada cinco empregos foi gerado pelo turismo, o que faz do setor o melhor parceiro para os governos gerarem empregos” (WTCC, 2019). A pujança econômica do turismo fundamenta-se no fato das receitas mundiais advindas de gastos de turistas estarem há uma década crescendo proporcionalmente mais do que o PIB mundial, como nos últimos anos: 5,2% contra 3,8% entre 2016 e 2017, e 4,4% contra 3,6% entre 2017 e 2018 (UNWTO, 2019a).

Segundo a OMT, a economia do turismo tem experimentado um crescimento contínuo desde 2010, “apesar de choques ocasionais, demonstrando a força e a resiliência do setor”, uma expansão exemplificada, entre outros modos, pela evolução do número de chegadas internacionais de turistas em países membros da organização em todo o mundo. Em 2018, foram registradas 1,401 bilhões de chegadas internacionais nos países pesquisados pela organização, contra 952 milhões registradas em 2010, um crescimento médio anual de 5% nesse período de oito anos, segundo a OMT, graças a uma economia global relativamente forte, à popularização das viagens aéreas e ascensão da classe média em países com economias emergentes, à facilitação de vistos, bem como ao emprego de novos modelos de negócios ligados às inovações tecnológicas (UNWTO, 2019a).

Para a OMT, o crescimento consistente do turismo internacional é resultado de um ambiente econômico mundial favorável (com PIB crescente e comércio exterior operando com taxas de câmbio relativamente baixas e estáveis), bem como por uma forte demanda por viagens aéreas, impulsionada por uma redução dos custos das viagens, muito em parte, associada

à estabilização dos preços de combustíveis e pelo aumento nos últimos anos do número de cidades conectadas por avião. O turismo tem sido impulsionado também pela facilitação e aprimoramento da emissão de vistos (inclusive digitais) e, de modo especial, pelo uso de tecnologias digitais que afetam turistas e empresas de diferentes modos: do contato do cliente com assistentes virtuais e plataformas digitais até a oferta de experiências de consumo personalizadas que incrementam a performance dos negócios do setor (UNWTO, 2019a).

Em termos mundiais, segundo os dados da OMT, o número de chegadas de turistas internacionais no Brasil (6,621 milhões) representou menos de 0,5% do total de chegadas do mundo e 3,1% das Américas, contudo, nesse ano de 2018, vieram 1,4 milhões de turistas externos a mais do que em 2010 (5,161 milhões), um crescimento médio anual de 3% em relação ao começo da década. Enquanto países da África, da Ásia e do Pacífico registraram o maior aumento no número de chegadas internacionais, 7% em cada uma destas regiões em 2018, países da Ásia e do Pacífico e países da Europa tiveram um crescimento acima da média mundial nas receitas do turismo internacional, respectivamente 7% e 5% (UNWTO, 2019a).

Embora o montante das receitas do turismo internacional tenha alcançado a cifra dos 1,4 trilhões de dólares em 2018, a repartição geográfica da internalização dos benefícios do turismo no mundo foi bastante desigual (UNWTO, 2019a). De acordo com a OMT, a participação das receitas advindas do turismo internacional do Brasil (5,9 bilhões de dólares em 2018) é pouco menos representativa do que em termos de chegadas de turistas externos: 1,8% nas Américas e 0,4% no Mundo. Apesar do aumento das receitas oriundas do turismo internacional nessa década no país (foram 5,2 milhões de dólares em 2010), o crescimento médio anual, pouco menos de 1,5% ao ano entre 2010 e 2018, também foi menos significativo do que o crescimento no número de chegadas de turistas internacionais (UNWTO, 2019a)

No contexto mundial, o Brasil não é importante destino turístico internacional. Em 2018, por exemplo, segundo os dados da OMT, o país ocupou a 44^a posição no mundo em número de chegadas e o 47^o em termos de receitas do turismo internacional. No entanto, o turismo do Brasil constituiu-se num importante setor da economia nacional, responsável por 8,1% do PIB do país em 2018, cerca de 152,5 bilhões de dólares (WTTC, 2019). O motor do turismo brasileiro não é a entrada de turistas internacionais, mas sim o do mercado interno de viagens domésticas não rotineiras realizadas por residentes no país, responsável por cerca de 93,8% da contribuição do setor ao PIB nacional (WTTC, 2019).

Apesar de desatualizado, um estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE, 2012), permitiu estimar a dimensão do turismo doméstico do início dessa década e identificar algumas de suas características sociais e principais fluxos. A pesquisa da FIPE teve como população o conjunto de domicílios particulares permanentes situados nas áreas urbanas do país (49,2 milhões em 2010) e objetivou levantar dados sobre as viagens domésticas realizadas por seus residentes em 2011. Por meio de pesquisa amostral, a FIPE estimou que em 44% dos domicílios urbanos brasileiros (21,6 milhões), pelo menos um dos residentes realizou uma ou mais viagens domésticas não rotineiras em 2011. A pesquisa estimou também que, em média, “2,72 residentes” desses domicílios realizaram “3,24 viagens domésticas não rotineiras”, totalizando assim cerca de “58,9 milhões de residentes” que realizaram no total mais de “190 milhões de viagens domésticas” de provável natureza turística naquele ano. Além disso, a pesquisa da FIPE procurou identificar a origem desses turistas domésticos, considerando as unidades da federação (UFs), bem como estimou que mais da metade deles são originários de apenas cinco estados da federação: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná (FIPE, 2012, p. 143).

Esse breve panorama mundial e nacional demonstra a dimensão e o potencial do turismo: um dos principais setores econômicos do Brasil e do mundo, em termos de receitas, participação no PIB e geração de empregos. As estimativas do número de empregos no turismo divulgadas pela OMT, cerca de 300 milhões de empregados na economia do turismo dos Estados membros da organização em 2018 (UNWTO, 2019b), corroboram com os dados apresentados pelo WTTC (2019), algo em torno de 10% dos empregos mundiais. No Brasil, o trabalho necessário para dinamizar a economia do turismo gerou 6,8 milhões de empregos diretos e indiretos, cerca de 7,5% do total de empregos do país em 2018 (WTTC, 2019).

De maneira geral, o trabalho no turismo é caracterizado pela prestação de serviços de apoio aos turistas, principalmente de alimentação, transportes, alojamento, agenciamento de viagens e cultura e lazer, denominados em conjunto de “Atividades Características do Turismo” (ACTs), porque correspondem às de maior participação nos gastos dos turistas. Os serviços prestados nas ACTs são funcionalmente localizados, ou seja, existe uma relação entre o tipo de serviços e o lugar onde ele é prestado. Parte dos serviços turísticos é prestada nas metrópoles, na função de acolhida e na organização de viagens, enquanto empresas que prestam serviços de apoio direto aos turistas instalam-se nos destinos turísticos, com o intuito de receber visitantes em grande número a título mais ou menos episódico ou sazonal.

A importância central do trabalho para o empresário do turismo é a apropriação da mais-valia do trabalhador individual, produzida quando esse presta uma quantidade de serviços que excede aquela quantidade necessária para cobrir os custos de sua contratação. A mais-valia, o produto desse trabalho excedente realizado pelo trabalhador em sua jornada cotidiana de trabalho, é apropriado pela empresa que contrata a sua mão-de-obra, que compra a sua força de trabalho. Em termos teóricos, é dessa apropriação da mais-valia que advém o lucro dos empresários e, nesse sentido, as empresas buscam aumentar seus ganhos por meio da extensão das jornadas de trabalho e da melhoria das técnicas de prestação de serviços, bem como pela redução dos custos com recursos humanos, entre outras medidas empresariais capazes de maximizar os ganhos com a venda de serviços turísticos.

Do ponto de vista da qualidade dos serviços, a importância do trabalho para o turismo está no fato dele ser uma das variáveis que interferem na produção turística, na mercadoria do turismo e, por vezes, assim como o tempo meteorológico e questões locais de ordem política e social, determina a reputação de um destino turístico ou afeta diretamente a própria experiência de viagem dos turistas. Como todos os serviços devem estar ao alcance dos turistas no momento e no local em que são prestados, a interação entre turistas consumidores e trabalhadores prestadores de serviços torna-se parte da mercadoria que está sendo adquirida pelo turista. Um problema que, para Urry (1996, p. 63), resulta do fato de que a prestação de tais serviços não pode ser inteiramente realizada nos bastidores, longe do olhar dos consumidores, ou seja, o turista presencia alguns aspectos da indústria que o serve.

Além disso, os turistas tendem a alimentar grandes expectativas em relação àquilo que deveriam receber, já que “partir em férias” é um acontecimento dotado de particular significado. Muitas vezes, turistas buscam o extraordinário, de modo que poderão ser extremamente críticos em relação aos serviços proporcionados que pareçam-lhe solapar a qualidade esperada do extraordinário idealizado. Algum aspecto insatisfatório dessa interação turista-trabalhador, como “o garçom desajeitado, o comissário de bordo de cara amarrada, o recepcionista pouco gentil”, pode fazer com que, em função dessa insatisfação, a mercadoria comprada torne-se um produto diferente (URRY, 1996, p. 63).

O trabalhador do turismo é o indivíduo que se relaciona diretamente com o turista, é a pessoa que toma todas as providências necessárias para a efetivação de uma experiência turística positiva aos visitantes. Em diferentes momentos da estada do turista, um trabalhador do turismo faz a mediação entre sua empresa e o cliente, muitas vezes, comunicando-se em outros idiomas e, via de regra por treinamento, de maneira padronizada,

cordial e eficiente. Mais do que o responsável pela qualidade dos serviços prestados, se nativo, o trabalhador do turismo é por vezes o próprio representante do lugar turístico, de sua cultura, e é quem, quase sempre, orienta e indica a direção das atrações turísticas (e não só) aos visitantes, muitas vezes, acompanhando-os, como é o caso dos guias turísticos.

No turismo, consumir um serviço significa adquirir uma experiência turística e, nesse sentido, o contato existente entre turistas e trabalhadores pode ser determinante na satisfação dessa experiência de viagem. Segundo Urry (1996, p. 98), há uma distinção entre empregados que têm contatos mínimos com os turistas daqueles que têm grandes contatos, advinda das expectativas do empregador em relação aos seus empregados: para os que têm contatos mínimos, a ampla racionalização da mão-de-obra na perspectiva de aperfeiçoar resultados operativos e, para os que têm grandes contatos, o recrutamento e o treinamento com base em atributos pessoais e qualificação para exercer relações públicas. A paisagem pode ser paradisíaca e a cultura exótica, mas se os serviços prestados forem insatisfatórios, se a qualidade do trabalho não for adequada, pode haver um comprometimento da experiência turística, fazendo com que o turista não retorne ao estabelecimento, nem recomende o destino turístico a seus amigos e parentes ou, até mesmo, deixe o próprio lugar no meio da viagem.

Apesar da importância do trabalho para a economia do turismo, há em todo mundo, inclusive no Brasil, uma precarização do trabalho no setor que, segundo a OMT, se caracteriza pela grande ocorrência de trabalhadores informais, pela desvalorização da mão de obra feminina, por uma significativa presença de jovens, bem como por baixas remunerações e um elevado número de horas trabalhadas. Em termos mundiais, as empresas prestadoras de serviços turísticos empregam mais mulheres e jovens do que a maioria das empresas de outros setores. Quase metade (47%) dos trabalhadores do turismo nos países europeus da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) têm entre 15 e 34 anos, em comparação com um terço (32%) dos trabalhadores da economia como um todo (UNWTO, 2019b)

De acordo com a organização, as mulheres sofrem segregação no acesso à educação e ao treinamento para o trabalho, bem como são maioria na ocupação de formas atípicas de emprego (UNWTO, 2019b). Mulheres com baixa qualificação tendem a ocupar empregos mais vulneráveis e, assim, ficam expostas a más condições de trabalho, desigualdade de oportunidades e de tratamento profissional, além de violência, exploração, estresse e assédio sexual (UNWTO, 2019b). De acordo com a OMT, o emprego temporário e em regime parcial é especialmente predominante entre mulheres, jovens e empregados pouco qualificados que, muitas vezes, estão

submetidos à baixa remuneração, à informalidade e conseqüente inexistência de proteção social suficiente.

O contexto político, econômico e social no qual operam atualmente as empresas turísticas é o das transformações contemporâneas no mundo do trabalho, derivadas sobretudo das desregulamentações próprias de políticas econômicas neoliberais, em escala global, como a tendência de flexibilização das relações de trabalho, que reforça a precariedade, desvaloriza o trabalho e determina a baixa qualidade dos empregos no setor. A descontinuidade é a característica dos tipos de emprego considerados precários: trabalho temporário ou provisório, contratos com duração determinada, trabalho em jornada parcial, estágios, ou seja, todos aqueles em que há o caráter da intermitência. Para Cañada (2019, p. 274), a precariedade do trabalho deve ser vista fundamentalmente como um processo histórico, que responde às políticas de flexibilização impostas pelas empresas, com apoio estatal, a expandir formas atípicas de emprego, como a intermitência, a parcialidade ou a subcontratação, que implicam em diminuição das obrigações contratuais do empregadores e aumento da flexibilidade na organização do trabalho.

Neste estudo, apresento alguns resultados de pesquisas geográficas a respeito da repartição regional e estadual do “emprego no turismo” do Brasil, identificada a partir de uma análise estatística de dados referentes à “dimensão da ocupação formal e informal” e à “caracterização da ocupação formal”, disponibilizados no “Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor do Turismo” (SIMT), do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia do Brasil. Além da repartição geográfica da força de trabalho ocupada, apresento uma caracterização do mercado de trabalho nacional, resultante da análise de dados acerca do atributos individuais (gênero, idade e escolaridade) e ocupacionais (carga horária, remuneração, tempo de emprego, tamanho do estabelecimento) dos empregados formais no turismo do Brasil.

Nas considerações finais, traço as linhas gerais desse perfil e, baseando-me em Cañada (2019), descrevo algumas dinâmicas empresariais que, no contexto contemporâneo da flexibilização trabalhista e das inovações tecnológicas, reforçam a precariedade e acentuam a desvalorização do trabalho no turismo em todo o mundo, inclusive no Brasil. Além disso, incluí como nota explicativa, no final do artigo, antes das referências, uma descrição dos indicadores do emprego no turismo do Brasil segundo a metodologia criada pelo IPEA, usada para organizar e analisar os dados de emprego formal e estimar os informais, ambos disponibilizados no SIMT.

O TRABALHO NO TURISMO DO BRASIL

De acordo com os dados do SIMT/IPEA, 2,1 milhões de trabalhadores estavam ocupados formal ou informalmente em ATCs no Brasil em 2018². Essa força de trabalho ocupada no turismo representava 2,5% dos mais de 83,6 milhões de trabalhadores formais e informais ocupados em todos os setores da economia do país naquele ano. Mais da metade dos trabalhadores do turismo (57,9%) estava ocupada na prestação de serviços de alimentação, enquanto 16,6% em transporte terrestre, 14,8% em alojamento, 4,2 % em agências de viagens, 2,3% em transporte aéreo, 2,0% em aluguel de transportes, 1,9% em cultura e lazer e apenas 0,3% em transporte aquaviário.

É possível observar a evolução da dimensão estimada das ocupações em empregos formais e informais no turismo do Brasil de 2006 a 2018, nos dados do SIMT/IPEA. Nesse período, o emprego no turismo cresceu quase 23% no Brasil, ao passar de 1,7 milhão de ocupados em 2006 para os 2,1 milhões de 2018. Em termos de distribuição regional, a força de trabalho do turismo no Brasil segue o padrão de povoamento do país, ou seja, naquele ano, a maior parte, mais de 1 milhão de trabalhadores (51%), estava ocupada na prestação de serviços turísticos na região Sudeste, outros quase 500 mil no Nordeste (23,5%), mais de 250 mil no Sul (12,5%), quase 150 mil no Centro-Oeste (7%) e pouco mais de 133 mil na região Norte (6%).

A taxa de informalidade, reduzida de 59,4% em 2006 para 49,1% em 2013, tornou a crescer nos anos seguintes e, em 2018, alcançou os 51,3%, correspondentes aos quase 1,1 milhão de trabalhadores informais do turismo no país. Entretanto, a repartição regional da informalidade, por sua vez, segue o padrão das diferenças socioeconômicas brasileiras, ou seja, é muita mais acentuada nas regiões mais pobres (68% no Norte e 64% no Nordeste) do que nas regiões pouco mais desenvolvidas (48% no Centro-Oeste, 46% no Sudeste e 41% no Sul).

Como os dados de emprego informal no turismo do SIMT/IPEA restringem-se aos níveis geográficos nacional e regional, em termos estaduais, só foi possível identificar a repartição do emprego formal no turismo, porque os dados oficialmente registrados são mais fidedignos que os estimados (ver nota explicativa no final do artigo). Assim, considerando o nível geográfico das UFs, foi em São Paulo que, no ano de 2018, se concentrou o emprego formal do turismo brasileiro, com mais de 330 mil trabalhadores empregados no estado, cerca de 32%, dos pouco mais de 1 milhão de ocupados formais do setor.

2 O SIMT/IPEA considera oito grupos de ACTs: (1) alojamento, (2) agências de viagem, (3) transporte terrestre, (4) transporte aéreo, (5) transporte aquaviário, (6) aluguel de transportes, (7) alimentação e (8) cultura e lazer.

Depois de São Paulo, os estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, com respectivamente 13,9% e 9,6% dos trabalhadores empregados formalmente, foram as UFs com maior participação de ocupados no turismo do Brasil em 2018, segundo os dados do SIM/IPEA. Paraná, Rio Grande do Sul e Bahia (cada um com cerca de 5% de participação), seguidos por Santa Catarina (com 4%), Pernambuco, Ceará, Goiás e Distrito Federal (com cerca de 2% cada) foram os estados que tiveram mais ocupados formais no setor naquele ano. Em conjunto, nesses onze estados concentrou-se o emprego formal no turismo do Brasil: quase 900 mil ocupados, mais de 85% dos trabalhadores formais do setor no país.

Além da repartição geográfica, foi possível caracterizar o perfil da força de trabalho ocupada, a partir de dados acerca dos atributos individuais e ocupacionais dos formalmente ocupados no setor. Contudo, os mais atualizados dados de alguns desses atributos disponíveis no SIMT/IPEA são do ano de 2017, como os de “gênero” e “remuneração média”. Nesse ano, a grande maioria dos formais, quase 725 mil, cerca de 69,7%, recebeu no máximo dois salários-mínimos de remuneração mensal. Do total de empregados formais de 2017, pouco mais da metade, 563.818 eram homens (54,3%), que mensalmente receberam em média 2.237,50 reais, e 475.285 eram mulheres (46,7%), que receberam 1.640,22 reais em média, ou seja, a remuneração mensal média das mulheres foi 27% menor que a dos homens.

Essa diferença acentuada é resultado de um conjunto de fatores, muitas vezes relacionados às situações que salientam a desvalorização do trabalho feminino. Algumas profissões são altamente feminizadas e de baixa remuneração, como é o caso das camareiras de hotel, enquanto outras, ao contrário, são predominantemente ocupadas por homens e têm maior remuneração, como é o caso dos pilotos de avião. Nos dados do SIMT/IPEA não é possível identificar essas especificidades, mas é possível inferi-las contrapondo o número de ocupados e a remuneração por gênero na prestação de serviços de alojamento e de transporte aéreo. Em 2017, mais de 140 mil postos de trabalho, dos quase 250 mil empregos formais em serviços de alojamento no Brasil (57,6% nesta ACT), eram ocupados por mulheres, no entanto, a maior parte destas, cerca de 82,5% (116 mil), recebeu no máximo 2 salários mínimos por mês. Por outro lado, nesse mesmo ano de 2017, quase 31 mil (62%) dos empregos formais em transporte aéreo foram ocupados por homens, sendo que quase metade (15 mil) recebeu mensalmente mais do que 5 salários mínimos, enquanto só cerca de 7 mil, das 18 mil mulheres que ocuparam empregos formais em transporte aéreo, tiveram essa remuneração.

Independente de gênero, a “carga horária” de trabalho da maioria absoluta, quase 90% dos empregados formais no turismo, foi superior a 41

horas semanais: mais de 928 mil ocupados dos pouco mais de 1 milhão de trabalhadores formais no Brasil em 2017, de acordo com o SIMT/IPEA. No que diz respeito à “permanência no emprego”, ou seja, ao tempo médio em que estavam empregados os ocupados formais, observa-se que mais de 1/3 dos trabalhadores do país (34,7%) estava empregado há a menos de um ano em 2017, pouco mais de 361 mil ocupados. Outra significativa parcela da força de trabalho empregada formalmente no Brasil, quase 290 mil trabalhadores (27,8%), permanecia ocupada há mais de um ano, porém a menos de 5 anos, na empresa em que trabalhava em 2017.

Em termos de “tamanho dos estabelecimentos”, do porte da empresas nas quais estavam empregados os trabalhadores formais no turismo brasileiro, os dados do SIMT/IPEA indicam que quase metade dos ocupados (49,7%) estava empregada em empresas de pequeno porte: eram mais de 500 mil em empresas que possuíam entre 10 e 99 empregados em 2017. As microempresas, de até 9 funcionários, foram responsáveis por mais de 292 mil empregos formais do turismo naquele ano, cerca de 28,1% da força de trabalho ocupada do país. Empresas de porte médio, que possuíam entre 100 e 499 funcionários, empregaram formalmente 13,9% dos trabalhadores, enquanto as de grande porte, com mais de 500 funcionários, foram responsáveis pela contratação dos demais trabalhadores do turismo no Brasil, cerca de 8,3%³.

Cerca de 2/3 (68%) dos ocupados formais em empregos no turismo do Brasil eram da idade adulta, ou seja, quase 690 mil trabalhadores tinham entre 25 e 49 anos de idade em 2017. Os jovens, trabalhadores com menos de 24 anos, eram quase 190 mil ocupados (17%) enquanto os mais velhos, com mais de 50 anos, tinham em 2017 uma participação pouco menor nos empregos do turismo, pouco mais de 160 mil ocupados (15%). Em termos de escolaridade, eram maioria, os trabalhadores que haviam completado o ensino médio ou que estavam cursando o ensino superior: mais de 712 mil (68,5%). Trabalhadores com nível superior completo eram pouco mais de 85 mil (8,2%), um contingente maior apenas do que o dos que haviam estudado no máximo até o 5º ano do ensino fundamental (4,6%). Os demais 18,7% da força de trabalho ocupada formalmente na prestação de serviços turísticos em 2017 no Brasil, mais de 193 mil ocupados, não haviam completado o ensino fundamental.

3 Entre 2012 e 2016, as empresas de todos os tamanhos, prestadoras de serviços turísticos no país, contavam cerca de 2 milhões, número que foi reduzido pela metade em 2017, muito provavelmente em função da crise político-econômica brasileira iniciada em meados desta década. Segundo os dados do SIMT/IPEA, esta redução do número de empresas turísticas ocorreu de forma relativamente homogênea entre as classes de empresas: 51,3% nas de grande porte, 50,2% nas de pequeno e médio porte e 49,7% nas microempresas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A força de trabalho ocupada no turismo nacional é constituída por cerca de 2 milhões de trabalhadores, metade deles na informalidade, que é pouco menor no Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e pouco maior no Norte e Nordeste. Os empregos formais são repartidos quase igualmente entre homens e mulheres, a maioria adultos, que recebem em média no máximo 2 salários-mínimos por mês, contudo, as mulheres recebem em média $\frac{1}{4}$ a menos do que os homens porque, sobretudo, ocupam funções menos qualificadas.

As cargas horárias são pesadas para ambos os gêneros, superam 40 horas semanais para mais de 90% dos trabalhadores formais, que prestam serviços em empresas onde a instabilidade ronda cerca de 1/3 dos postos de trabalho, ou seja, são vagas ocupadas há menos de um ano. Cerca de 1 milhão de estabelecimentos comerciais, a maior parte pequenas e microempresas, são responsáveis pela contratação dos pouco mais de 1 milhão de trabalhadores formais do país que, em sua maioria, quase $\frac{3}{4}$ da força de trabalho ocupada, têm apenas o nível médio completo.

O perfil da força de trabalho ocupada no turismo do Brasil, caracterizado por elevada informalidade, baixos salários, grandes cargas horárias e desvalorização do trabalho feminino, entre outros aspectos, corresponde parcialmente ao perfil de precariedade e desvalorização dos trabalhadores do setor anunciado pelo OMT. No contexto contemporâneo de flexibilização das relações de trabalho, algumas medidas empresariais de controle social do trabalho associadas a fatores próprios da vinculação espacial do turismo, bem como à introdução de modelos de negócios baseados em tecnologia, reforçam a precariedade do trabalho no setor.

- **Medidas de controle da força de trabalho que reforçam a desvalorização do trabalhador**

No âmbito das empresas turísticas, mecanismos cotidianos reforçam a precariedade e consolidam processos de desvalorização do trabalho, como medidas relativas à composição da força de trabalho, às formas de contratação, vínculo profissional e remuneração, bem como medidas que buscam maior otimização do pessoal empregado e limitam sua capacidade de organização coletiva. Por vezes, processos de seleção de pessoal priorizam determinados grupos de trabalhadores, que se pode pagar menos em função da naturalização de determinadas desigualdades estruturais, por razões de gênero, procedência ou idade. Isso produz uma segmentação do pessoal contratado segundo a função e as características sociais atribuídas a cada

grupo. Um exemplo, segundo Cañada (2019, p. 276), é a feminização de tarefas culturalmente associadas a uma “natural” extensão do trabalho doméstico feminino, que é socialmente desvalorizado em nações com culturas patriarcais, reproduzindo-se no trabalho turístico tal desvalorização por efeito da naturalização de um trabalho dito feminino.

O mesmo acontece com imigrantes oriundos de países ou regiões menos desenvolvidas, que aceitam as mais precárias condições de trabalho, bem como estudantes desempenhando determinadas atividades a tempo parcial e de forma temporária, por considerarem tal trabalho como transitório, ou até mesmo turistas em busca de custear suas viagens realizando algum trabalho ocasional no destino. Gênero, classe social e idade entrecruzam-se para estabelecer perfis de trabalhadores de baixo custo, mais ou menos apropriados para cada tipo de tarefa. Desta maneira, afirma Cañada (2019, p. 275), a distribuição de pessoal em um hotel, por exemplo, realiza-se de maneira diferenciada segundo requerimentos de como foi concebido o trabalho de cada departamento e as imagens construídas por meio da naturalização de habilidades e de determinados estereótipos.

Medidas relativas às formas de contratação e vínculo profissional, cujo objetivo é a redução de custos e a flexibilização máxima dos recursos humanos em função das necessidades variáveis da demanda turística, incrementam formas atípicas de contratação, como o trabalho temporário e o trabalho a tempo parcial ou intermitente, bem como uma intensificação da terceirização. Com isso, ocorrem processos de redução de pessoal e de aumento da carga horária e de flexibilização para os que ficam, inclusive com a implantação do “banco de horas”, um sistema utilizado pelas empresas nos momentos de menor atividade, para reduzir a jornada normal dos empregados durante um período, sem redução do salário, de modo a permanecer um crédito de horas a ser utilizado quando a demanda retomar ou a atividade acelerar.

Medidas para a otimização do pessoal contratado, enquanto estiver em seu local de trabalho, implicam em crescente pressão por intensificação do trabalho e por polivalência do pessoal, de tal modo que as empresas possam assegurar-se de que, os empregados, rendam o máximo durante todo o tempo em que estão efetivamente no serviço. Por sua vez, medidas que buscam limitar a capacidade de organização sindical fazem com que haja uma fragmentação da negociação do pessoal contratado, priorizando os acordos coletivos em detrimento das leis gerais do trabalho. Essas medidas têm por finalidade diminuir o poder sindical, pois a divisão do pessoal dificulta a capacidade de organização e defesa coletiva dos trabalhadores, envolvidos por um discurso atualmente hegemônico, ao menos no Brasil, que pressiona e coage a organização sindical.

Por fim, práticas fraudulentas de contratação para cargos desvinculados da formação exigida ou a utilização de estagiários em funções que deveriam ser ocupadas por um profissional já qualificado, desvalorizam os trabalhadores e precarizam as relações de trabalho.

- **A vinculação espacial própria do turismo interfere nos custos operacionais das empresas**

O fato de o turismo ser uma atividade que, por sua própria natureza, apresenta um vínculo espacial, ou seja, sua prática acontece em um lugar determinado, faz com que o empresário trate de reduzir custos no próprio lugar onde sua empresa presta serviços. A dificuldade de deslocar uma atividade espacialmente fixada faz com que as empresas busquem mecanismos de redução de custos onde são propriamente prestados os serviços, e isso afeta especialmente os gastos com pessoal, porque boa parte dos serviços turísticos se dá nos lugares receptores de turistas, nos destinos turísticos. Além disso, com o desenvolvimento do turismo em determinado lugar, a apropriação dos espaços torna-se mais onerosa para as empresas (em termos de aluguel ou compra de terrenos, edifícios, lojas, etc.), o que aumenta seus custos operacionais e, conseqüentemente, as induz a reduzir outros gastos, como os com pessoal.

As constantes oscilações na demanda oriunda da sazonalidade característica do turismo, fazem com que a necessidade de pessoal varie muito e, por isso, as empresas buscam uma mão de obra especialmente flexível, que se adapte aos movimentos temporais da clientela. Nos destinos turísticos, nos lugares receptores de turistas, a informalidade atinge significativa parcela do trabalho, pois muitos dos postos de trabalho só são necessários quando aumenta o fluxo turístico, em geral, nas temporadas de férias, feriados, de festas e eventos etc.

Nas temporadas, algumas empresas de serviços turísticos contratam trabalhadores que não necessariamente planejam construir uma carreira profissional no setor, mas podem desempenhar certas atividades sem demasiada formação ou experiência anterior (como atividades de limpeza), e que identificam sua passagem por este tipo de emprego como algo ocasional e, portanto, com menor exigência com respeito as condições de trabalho. Exemplos são os casos de estudantes que combinam estudo e trabalho, ou até mesmo turistas, que buscam como custear suas viagens trocando trabalho por dinheiro, alimentação e/ou alojamento.

Por fim, ainda a respeito da vinculação espacial da atividade turística, o crescimento e consolidação do turismo urbano em grandes cidades, que

normalmente atraem imigrantes em função das oportunidades de trabalho, também contribui para a precariedade e a desvalorização do trabalho no turismo, na medida em que muitas das pessoas procedentes de lugares com menos oportunidades de emprego estão dispostas a trabalhar sob qualquer condição.

- **Modelos de negócios atrelados às economias de plataforma reforçam a precariedade**

Os novos modelos de negócios da economia contemporânea são portadores de práticas que acentuam a desvalorização do trabalho no turismo, como a introdução e consolidação de grandes empresas operadoras de plataformas on-line de reservas, que se posicionam estrategicamente nos negócios turísticos, em função dos volumes de reservas que são capazes de mobilizar, dominando segmentos especializados do setor. Esse domínio obriga empresas turísticas, de qualquer porte, a contratarem os serviços oferecidos pelas operadoras dessas plataformas, fazendo com que haja um aumento de custos operacionais advindos das comissões exigidas pelas operadoras e, conseqüentemente, induzindo essas empresas a reduzirem outros gastos, notadamente com pessoal.

Os novos modelos de negócios vinculados às plataformas digitais, muitas vezes, implicam em uma diminuição do emprego para determinadas funções, como é o caso dos serviços de limpeza nas modalidades de alojamento em que os serviços são oferecidos somente ao final da estadia. Nesses casos, há menos serviços para faxineiros e camareiras, tradicionalmente contratados para a execução de serviços diários de limpeza e arrumação dos quartos de hotel. Com a menor necessidade desses serviços nos alojamentos oferecidos por essas plataformas, parte das tarefas associadas à manutenção e limpeza de acomodações de uso turístico são terceirizadas, dispensando-se, portanto, a contratação formal de encarregados, faxineiros e camareiros.

A utilização de sistemas automáticos de gerenciamento, que articulam diversas plataformas de reservas online, também implicam em uma diminuição do número de empregos na gestão de reservas, pois esses sistemas possibilitam um ganho de produtividade do trabalho reduzindo a necessidade de muitos empregados na venda de reservas. E parte desse trabalho é atingido pela informalidade, quando ocupado por trabalhadores sem vínculos empregatícios, que operam os sistemas de reservas de suas próprias casas, sem receber salários, já que muitas vezes sua remuneração advém apenas de comissões, ou seja, se não vende, não recebe.

Ademais, estratégias relativamente novas de marketing usadas pelas empresas turísticas para atrair mais clientes e fidelizá-los, criam um incremento na atenção para com os clientes, que intensifica os processos de trabalho, como acontece quando alguns produtos adicionais são oferecidos na hospedagem (camas maiores, colchões, edredons e travesseiros especiais, duchas com mais pressão, sabonetes, shampoos, espelhos, cafeteiras, itens de boas-vindas, etc.), que implicam em mais tarefas para os trabalhadores, especialmente às camareiras. Outros modelos de negócios, como os “*free tours*”, ainda incipientes no Brasil, mas generalizados em importantes destinos turísticos europeus, são dominados por empresas que mantêm relações profissionalmente desvinculadas com guias autônomos, cuja remuneração provém basicamente de gorjetas que lhes dão os clientes.

- **A tendência da flexibilidade no presente e no futuro do trabalho no turismo**

A flexibilidade é uma tendência no mundo de trabalho contemporâneo, onde o desemprego, emprego temporário e precariedade fazem o emprego cada vez mais incerto, rompendo com um período precedente de estabilização e proteção social da força de trabalho formal, de um tipo de emprego dito decente, que hoje já parece tornar-se arcaico. A entrada no mundo do trabalho acontece mais tarde do que antes e, esse processo, é cada vez pontuado por diversas experiências de estágio, de trabalho temporário e de pequenos empregos ocasionais. Em parte, a fragilidade da ligação entre o indivíduo e seu emprego é um fato ligado ao desemprego e às políticas de flexibilidade, mas resulta também de um conflito crescente entre as expectativas individuais e a realidade do emprego.

Para Dortier (2009, p. 33), as causas do conflito entre expectativas de trabalho e realidade do emprego são múltiplas: distorção entre responsabilidades e ausência de reconhecimento em termos de status e salário, intensificação do trabalho e aumento do estresse em todas as categorias de emprego, distanciamento entre o nível de formação e o emprego ocupado, entre outros aspectos. Expectativas frustradas de indivíduos sistematicamente submetidos a um discurso de empreendedorismo, atualmente hegemônico, que oculta a relação entre capital e trabalho atrás de uma generalização mistificadora de que todo indivíduo pode tornar-se um capitalista por seu próprio esforço. As transformações contemporâneas do mundo do trabalho atingem os conteúdos e as formas de empregos, que exigem trabalhadores estáveis, incorporadores de autonomia, iniciativa e responsabilidade, num contexto de instabilidade, de precarização dos vínculos empregatícios e de flexibilidade no uso da força de trabalho.

Essa característica neoliberal do mundo do trabalho contemporâneo, de valorização do indivíduo empreendedor, se coaduna atualmente com os novos modelos de negócios baseados em tecnologias digitais de localização, acessíveis a partir de dispositivos móveis, como telefones celulares. Motivadas pela concorrência e impulsionadas pela tecnologia, as tendências para a flexibilidade fundamentam a atual transformação dos esquemas de trabalho, como as jornadas flexíveis de trabalho e o trabalho flexível regido por tarefas, que caracterizam a instabilidade dos empregos contemporâneos. Os “empreendedores de si mesmos”, expressão já popular na sociedade brasileira, compõem hoje um proletariado de “microempreendedores individuais” (MEIs), prestador de serviços em especial de transporte pessoal e entregas de encomendas, especialmente de alimentos, nas áreas urbanas.

A inserção de inovações nos modelos de negócios, que afeta o mundo do trabalho no turismo, será muito mais intensa nos próximos anos com o desenvolvimento tecnológico, especialmente em função dos sistemas de inteligência artificial que facilitarão a redução dos postos de trabalho no setor. Aplicativos de tradução instantânea de voz vão se popularizar e assistentes digitais, como os da Amazon, do Google e da Apple, auxiliarão virtualmente a escolha de destinos turísticos e pacotes de viagem. Cada vez mais comuns, esses sistemas baseados em inteligência artificial reunirão dados pessoais dos usuários, indicarão viagens personalizadas, coordenarão datas e farão reservas de viagem, sem a necessidade de um operador humano. A automação já chegou à hotelaria para cortar custos de recursos humanos em determinados serviços populares de hospedagem, como em processos de *check-in* e *check-out* sem a intervenção de um trabalhador humano, realizados pelos próprios clientes por meio de senhas eletrônicas previamente enviadas ou, até mesmo, por reconhecimento facial. A identificação facial é também uma aposta tecnológica pensada para a redução de filas em aeroportos e fronteiras, utilizando-se de apenas um pequeno número de funcionários.

Em suma, a flexibilização apoiada no desenvolvimento tecnológico, tendência atual e para o trabalho futuro do turismo (e não só), pode ser entendida como a liberdade, por parte da empresa, de despedir uma parte de seus funcionários ou ainda de reduzir o horário de trabalho deles, bem como recorrer a mais horas de trabalho, repetidamente e sem aviso prévio. A flexibilidade de trabalho diz respeito ainda à faculdade, por parte da empresa, de pagar salários mais baixos do que a paridade de trabalho, de subdividir a jornada de trabalho em dias e semanas de sua conveniência, de destinar parte de sua atividade a empresas externas e, até mesmo, contratar trabalhadores temporariamente. Em contrapartida,

somente em poucos lugares, onde a organização sindical conseguiu impor melhores condições de trabalho, o trabalho no turismo não funciona sobre os mesmos esquemas de precariedade laboral.

Políticas contrárias à tendência de flexibilização das relações de trabalho no turismo não estão nas pautas econômicas atuais, apesar da própria OMT, desde os anos 1980, reconhecer a necessidade de condições laborais adequadas, inclusive definindo alguns direitos fundamentais dos trabalhadores do setor em seu código de ética publicado em 1999 (OMT, 1999). Segundo esse código de ética, as administrações dos países membros devem supervisionar a garantia de direitos fundamentais aos trabalhadores do turismo, relativos a formação, proteção social suficiente, de exercício profissional e de troca de experiências, bem como devem evitar que empresas multinacionais abusem de sua posição dominante e não se convertam em transmissoras de modelos culturais e sociais impostos artificialmente às comunidades receptoras, inclusive esquemas flexíveis de trabalho.

NOTA EXPLICATIVA

Indicadores do emprego no turismo no Brasil de acordo com a metodologia SIMT/IPEA

O SIMT/IPEA mensura o trabalho no turismo de duas formas: uma que considera a totalidade das ocupações nas ACTs, independentemente delas estarem ou não relacionadas ao consumo de turistas, denominada “emprego nas indústrias do turismo” ou “emprego nas ACTs”, e outra que estima o emprego estritamente relacionado ao consumo dos turistas, denominado “emprego no turismo”.

A 1ª forma, o “emprego nas ACTs”, ou o “emprego nas indústrias do turismo”, diz respeito ao total de empregados formais nas ACTs, independentemente destes ocupados prestarem ou não serviços relacionados ao consumo de turistas. Portanto, são dados superestimados de emprego formal advindos da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), que atualmente é um registro administrativo da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, considerado de elevada cobertura nacional, porque abrange praticamente o universo dos estabelecimentos com vínculos empregatícios regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e que traz também informações sobre os servidores públicos da administração direta e de fundações.

A 2ª forma, o “emprego no turismo”, é mensurado por meio de um coeficiente, criado e usado pelo IPEA, para estimar os empregos formais

estritamente relacionados ao consumo de turistas que, em tese, é apenas uma parcela dos empregados nas ACTs. O IPEA elabora periodicamente um coeficiente para cada ACT, com base em pesquisas amostrais estratificadas por atividade e dimensão do estabelecimento, realizadas por meio de consulta telefônica aos estabelecimentos prestadores de serviços em todas as unidades da federação (UFs), com o objetivo de identificar-se o percentual de consumo de residentes e turistas. Os coeficientes de consumo turístico elaborados para cada uma das 8 ACTs, por UF e por mês (para capturar a sazonalidade característica do turismo) são aplicados pelo IPEA aos dados de emprego formal da RAIS, a fim de estimar a dimensão do mercado de trabalho do setor e caracterizar os atributos individuais (gênero, idade, escolaridade) e ocupacionais (remuneração, carga horária, tempo no emprego, tamanho do estabelecimento) dos trabalhadores formais do turismo no Brasil.

Contudo, como a RAIS só disponibiliza dados referentes ao emprego formal, não existem dados oficiais de boa parte dos empregados ou ocupados informalmente nas ACTs, como alguns proprietários de negócios, familiares não remunerados, trabalhadores por conta própria ou aqueles que não têm registro na carteira de trabalho. Em função disso, o IPEA estima o número de ocupações no turismo por meio de uma relação entre o número de trabalhadores informais e formais em cada ACT (e em cada macrorregião do país), a partir de informações advindas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esta relação, denominada pelo IPEA de “multiplicador do informal”, é aplicada nas estimativas de “emprego no turismo” (aquelas advindas da aplicação do coeficiente de consumo turístico nas ACTs) para se estimar o número de ocupados informais na economia do turismo, ou seja, a estimativa do número de informais é o produto do número de ocupados formais estimado no SIMT (por ACT e região) pelo respectivo multiplicador.

Os dados de emprego informal no turismo disponibilizados pelo SIMT/IPEA restringem-se aos níveis geográficos nacional e regional, porque as amostras da PNAD utilizadas para a obtenção do multiplicador do informal são insuficientes para analisar com segurança a informalidade nas ACTs em algumas UFs de menor porte, onde o número de ocupações pesquisadas é pequeno. Por isso, no nível geográfico das UFs, apenas os dados sobre o emprego formal no turismo estão disponibilizados pelo SIMT/IPEA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAÑADA, E. “Trabajo turístico y precariedad”. In: *Turistificación global - perspectivas críticas en turismo*. Ernest Cañada y Ivan Murray (Eds.). Barcelona: Icaria Editorial, 2019. pp. 267-287

DORTIER, J.F. “Le travail em quête de sens”. *Sciences Humaines*. Nº 210. Auxerre, France: Editions Sciences Humaines, 2009. pp. 30-33.

FIPE. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. *Caracterização e Dimensionamento do Turismo Doméstico no Brasil – 2010/2011*. Relatório executivo – produto 6. São Paulo (SP): Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, setembro/2012.

MTur. Ministério do Turismo do Brasil. *Anuário Estatístico de Turismo 2019 - Volume 46 - Ano Base 2018*. Brasília (DF): Secretaria Executiva - Subsecretaria de Inovação e Gestão do Conhecimento, 2019. Disponível em <http://www.turismo.gov.br>. Acesso em: 29 dez. 2019.

OMT. Organização Mundial do Turismo. *Código Mundial de Ética do Turismo*. Santiago, Chile: Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo, 01 de outubro de 1999.

UNWTO. World Tourism Organization. *International Tourism Highlights, 2019 Edition*. Madrid: UNWTO, 2019a. DOI: <https://doi.org/10.18111/9789284421152>

_____. “International Recommendations for Tourism Statistics – 2008”. *Studies in Methods - Series M No. 83/Rev.1*. Department of Economic and Social Affairs - Statistics Division United Nations New York: United Nations Publication, 2010. Disponível em https://unstats.un.org/unsd/publication/Seriesm/SeriesM_83rev1e.pdf. Acesso em: 25 set. 2019.

_____. World Tourism Organization. “International Recommendations for Tourism Statistics – 2008”. *Studies in Methods - Series M No. 83/Rev.1*. Department of Economic and Social Affairs - Statistics Division United Nations New York: United Nations Publication, 2010. Disponível em https://unstats.un.org/unsd/publication/Seriesm/SeriesM_83rev1e.pdf. Acesso em: 25 set. 2019.

URRY, John. *O olhar do turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas*. Tradução de Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo, SP: Studio Nobel - SESC, 1996. 231 p.

WTTC. World Travel & Tourism Council. *Travel & Tourism Economic Impact 2019*. Março, 2019. Disponível em: <https://www.wttc.org/>. Acesso em: 24 dez. 2019.